DECRETO Nº. 370/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	52.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	11.440,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	191.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	12.760,00
TOTAL.....	**267.200,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 934, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 16 de agosto de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I - DECRETO Nº. 370/2013 DE 16/08/2013

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2013

Previsão para 2013	Previsão de Arrecadação até 31/12/2013	Provável Excesso de Arrecadação
A	B	(B - A)
R$ 00,00	R$ 267.200,00	R$ 267.200,00

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

Município de Apucarana, 16 de agosto de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal